



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 67/2010-CSJT.GP.SE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reunião com o Coordenador do Comitê Técnico Temático de Gestão do Conhecimento, visando definir a arquitetura de serviços de consulta e a estrutura de portal a ser utilizada na Justiça do Trabalho, nos dias 19 e 20 de maio de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do servidor **MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI**, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 23ª Região.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 11 de maio de 2010.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho